



## INDICAÇÃO Nº 15 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja realizado credenciamento de empresas privadas para prestação dos serviços hospitalares abaixo relacionados e demais que julgar necessários:

- Serviço em Unidade de Terapia Intensiva;
- Serviço em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
- Serviço em Unidade Coronariana;
- Serviço de realização de cirurgias emergenciais.

### JUSTIFICATIVA

O direito à saúde foi inserido na Constituição Federal de 1988 no título destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social.

O "caput" e o § 1º do art. 199 da Constituição Federal, defende que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada, que poderá participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos;

No contexto atual, vemos todos os meios de assistência e promoção à saúde saturados e sobrecarregados, razão pela qual se mostra fundamental promover e facilitar o acesso à saúde por tantos meios quantos forem necessários.

A complementaridade da participação privada na prestação de serviços públicos de saúde, prevista na Constituição, garante a prestação de serviços de saúde por particulares fora do sistema público de saúde. Assim, o credenciamento de entes privados para prestarem assistência à saúde é um meio fundamental diante da insuficiência em garantir a cobertura assistencial necessária para atender às necessidades da população.

Data vênua, esse serviço foi oferecido à população buziana desde a sua emancipação no entendimento de que esforços não devem ser medidos quando falamos em salvar vidas.

Em 2013 o serviço foi paralisado, gerando diversos prejuízos ao nosso município. Contudo, comparando à realidade financeira do município no passado, onde tínhamos menos recursos e mais era oferecido, e entendendo a capacidade e necessidade de oferecer mais aos buzianos, venho através deste indicar que seja promovido o credenciamento de empresas privadas para a prestação dos serviços de saúde acima relacionados e demais que julgar conveniente.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA  
*Vereador Autor*